



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 6 de setembro de 2022**

**Revogar as Instruções Normativas nº 1 e 2 de 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), designada pela Portaria no 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a [Resolução RIFB nº 20/2022/CS](#) - Altera as diretrizes gerais para o retorno integral às Atividades Presenciais do Instituto Federal de Brasília;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar as Instruções Normativas nº 1 e 2 de 2022, que tratam de medidas excepcionais adotadas em função da pandemia de Covid 19.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua assinatura.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB**, em 06/09/2022 12:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406688

Código de Autenticação: bddf7b286a

